



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Ofício nº 070/2026

Governador Edison Lobão, 17 de junho de 2026.

Ao Senhor

Geraldo Evandro Braga de Sousa

Secretário Municipal de Educação.

Venho, por meio deste, solicitar a adoção das providências necessárias para a disponibilização de um professor devidamente habilitado para atender os alunos do 6º ao 9º ano da Escola Municipal Padre Josimo Tavares, localizada no Assentamento Gameleira.

A presente solicitação se faz necessária diante da ausência de profissional habilitado para atuar nessas séries, situação que tem gerado preocupação entre pais, alunos e a comunidade escolar. Conforme relatos de alguns pais, estudantes estariam sendo encaminhados para o povoado Bananal em razão dessa carência, o que pode ocasionar dificuldades de deslocamento e comprometer o acesso à educação.

Diante disso, solicito que a Secretaria Municipal de Educação verifique a situação e adote as medidas cabíveis para a lotação de um professor habilitado, garantindo aos estudantes da Escola Municipal Padre Josimo Tavares o direito de receber ensino de qualidade em sua própria comunidade. Certo de contar com a atenção de Vossa Senhoria e com o compromisso desta Secretaria com a educação municipal, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Lindomar da Costa
Vereador – PSD